

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2022/07902

INTERESSADOS: CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAer; SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SRPF-MT

ASSUNTO: EXTRATO DE DESPACHO EM REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do OFÍCIO N° 585/2022/SPRF/MT encaminhado pela SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, RESOLVE: 1. AUTORIZAR, o imediato uso compartilhado do Hangar localizado no Setor Sudoeste do Aeroporto Regional Adolino Bedin, situado na Rodovia BR 163, KM 762, s/n - Zona Rural de Sorriso/MT, pela SRPF-MT e pela SESP, de forma simultânea e colaborativa, pelo tempo que se fizer necessário e enquanto não se concluir a formalização de Termo de Cooperação neste sentido; 2. DETERMINAR a notificação da SRPF-MT e da SESP-MT da presente decisão e a cientificação do Município de Sorriso/MT, para manifestação sobre a possibilidade de alteração do Termo de Cessão de Uso vigente.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3eb8751d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar